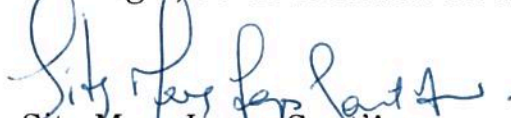


Portaria Nº 12/2014

A Vice-Reitora da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – UERGS, no uso das atribuições legais e regimentais, considerando o debate dos candidatos à eleição às funções de Reitor e de Vice-Reitor, que ocorrerá no dia 08 de setembro, às 17h, no auditório do Campus Central da UERGS, determina:

- a) Os servidores da Administração Central que desejarem assistir ao debate estarão liberados às 16h para se deslocarem, por meios próprios, ao Campus Central.
- b) A fim de assegurar a todos o direito de participação ao debate, o expediente externo será encerrado às 16h, permanecendo o expediente interno até às 18h.
- c) Os servidores que se deslocarem ao Campus Central, ao chegarem lá, deverão assinar lista-ponto junto à equipe do DRH. No livro-ponto constante na Sede da Administração Central deverá ser registrado o horário da saída-deslocamento e ao lado a seguinte observação: **complementação de expediente no Campus Central, Portaria Nº 12/2014. Ao lado da observação o próprio servidor deverá rubricar.** A complementação de expediente junto ao Campus Central será considerada até o horário das 18h, não importando horas extras àqueles que permanecerem posteriormente.
- d) Considerando que a partir das 16h o expediente na Administração Central será somente interno, os servidores que permanecerem trabalhando o farão com a porta de entrada do prédio fechada, por motivo de segurança.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2014.



Sita Mara Lopes Sant'Anna
Vice-reitora